

Curitiba, 20 de Abril de 2017.

Ao

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Comando de Apoio Logístico

Depto de Compras e Licitações - DECOL

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP N° 005/2017 - CBMGO

Prezados (as) Senhores (as):

**PRESENTE NAS OPERAÇÕES DE RESGATE DESDE 1998**

SOS SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.928.511/0001-66, com sede na Av. Comendador Franco, 2267, Guabirota, CEP: 81520-000, Curitiba/PR, vem com o devido respeito e o máximo acatamento perante Vossas Senhorias, solicitar esclarecimento, nos termos do item 28 do Edital, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

**I – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Estabelece o item 28.1 do Edital que será possível o pedido de esclarecimento do conteúdo do edital por qualquer licitante até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

No caso concreto a abertura das propostas e o início dos lances está marcada para o dia 04/05/2017. Portanto, o prazo fatal para que qualquer licitante apresente este pedido aos termos do edital do presente processo licitatório é, inquestionável.

Sendo assim, nosso pedido de esclarecimento apresentado nesta data é absolutamente tempestivo.

**II – DO PEDIDO de ESCLARECIMENTO:**

Analisando atentamente o descritivo técnico exposto no Termo de Referência ANEXO 1 do edital, solicitamos esclarecimentos conforme abaixo:

1) LOTE 01 – ITEM 01 – CARRETEL DUPLO (MANGUEIRA)

1.6. Deverão ser fornecidos dois conjuntos de mangueiras e respectivos carretéis por conjunto completo de desencarceramento;

**Pedido: É solicitado dois lances de mangueira de 10 m cada, esses dois lances podem vir acompanhados em carretel próprio para acomodação de dois lances ou deverá ser ofertado carretel individual para cada lance de mangueira.**

2) LOTE 01 – ITEM 07 – FERRAMENTA HIDRÁULICA DE CORTE

1.4. Força máxima de corte igual ou superior a 1.100 KN;

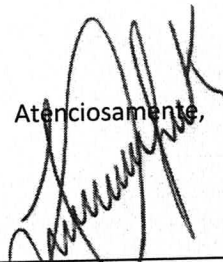
1.7. Deverá apresentar em conformidade com a NFPA 1936 versão 2015 e/ou EN 13204, nível de desempenho mínimo A8/ B8/ C7/ D8/ E8.

**Pedido: É possível considerar a alteração no item 1.4 para "igual ou superior a 1.050 KN" ou que seja aceito ferramenta nessa característica.**

**A diferença de 50 KN se torna irrelevante diante da também solicitação do nível de desempenho de corte NFPA, sendo que a ferramenta que estaremos propondo com 1.050 KN atende níveis de corte superiores como A8/ B9/ C7/ D9/ E9.**

Certos de Vossa compreensão, antecipadamente expressamos nossos agradecimentos e aguardamos deferimento do pedido.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE WALSKI  
ÓRGÃOS PÚBLICOS